



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 197, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de material permanente para o atendimento do Programa Bolsa-Família, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1069	16301	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.099	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1069	3115	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal